

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 259/1984 de 4 de Dezembro

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante de 1 968 contos.

Aprovada em Conselho, 21 de Novembro de 1984.— O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.